



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

04 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 011/2013

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar : ADRIANO ALEXANDRE CESAR LEITE**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º Designar: Luiz Paulo da Cunha e Adriano Oliveira Leite**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º Designar: Ari Cunha Terto** para atuar como Suplente, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

**Art. 4º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 5º** Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2013.

**Art. 6º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 7º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

**GERALDO TERTO DA SILVA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 012/2013

O Prefeito Constitucional do MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **LUIZ PAULO DA CUNHA, ADRIANO OLIVEIRA LEITE e ARI CUNHA TERTO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Cacimbas-PB, para o Exercício Financeiro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
**PREFEITO**



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

04 DE JANEIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 013/GP/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o(a) Sr.(a) **DIMAS DA CUNHA DE LIMA**, portador do RG nº 941.587 SSP/PB e do CPF nº 425.274.734-15, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A III, para exercer o cargo de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Serviços do Município de Cacimbas - IMCA**, de acordo com o Art. 12, §1º, sendo o mesmo optante para receber os seus subsídios de Professor Classe A III

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Janeiro de 2013.

*Geraldo Terto da Silva*  
**PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

CACIMAS-PB, 3 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PROVISORIAMENTE, PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO**, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 001/2013, a qual sugere a contratação da seguinte empresa:

- **MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME** com o valor de **R\$ 64.940,00** (Sessenta e quatro Mil novecentos e quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2 e 3;

Publique-se e cumpra-se;

Cacimbas, 3 de Janeiro de 2013.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**  
**Nº. CONTRATO 0001/2013**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**Contratado: MARIA DE LOURDES MENDONÇA ME**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER, PROVISORIAMENTE, A FROTA VEICULAR MANTIDA POR ESTA PREFEITURA**

**Valor: R\$ 64.940,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)**

**Data do Contrato: 3 de Janeiro de 2013**

**Vigência: 60 (sessenta) dias**

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
**PREFEITO**